



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 053/2015

### “LEGITIMA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IÚNA NA III CONFERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão das Secretarias Municipais de Assistência Social e Desenvolvimento da Região na qual ficou definido que cada Município participante deveria publicar decreto próprio com o fito de legitimar a participação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Legitimar a participação do Município de Iúna na III Conferência Regional de Segurança Alimentar, com o tema “Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar”, a ser realizada no dia 22 de junho de 2015 em Muniz Freire/ES, na qual participarão os municípios de Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Irupí, Iúna, Jerônimo Monteiro, Guaçui e Muniz Freire.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e quinze (18/06/2015).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 17:00 horas do dia 18/06/2015.

Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete